



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0339/2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no processo nº 23125.003838/2020-12, de 17 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços especializados de Vigilância Patrimonial Armada, diurna e noturna, a serem executados nos Campi da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, nos seguintes campi: Marco Zero (município de Macapá), Santana (município de Santana), Binacional (município de Oiapoque) e Mazagão (município de Mazagão); a qual será responsável pela elaboração do Plano de Estudo Preliminar, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, do Termo de Referência ou Projeto Básico, do Edital e o que couber, e encerrará os trabalhos após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, a fim de cumprir a legislação que rege a matéria e a Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	1126051	RILSON GARCIA PAZ
2	1135376	IVANILDO COSTA SANTOS
3	1127715	ANDERSON DE MELO NOBRE
4	2178259	MICHAEL GARCIA MONTEIRO
5	1696432	LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR
6	1650627	FELIPE MATHEUS COUTINHO CARVALHO
7	341897	REGINA SCHINDA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 28/02/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.